



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2777/2025

O vereador Pedro Ferreira de Lima infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do artigo 114 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 2777/2025.

Emenda modificativa ao projeto de lei nº 2777/2025, que “Altera o ANEXO ÚNICO da Lei Municipal nº 4.525, de 26 de março de 2025.”

Art. 1º Modifica-se a o anexo único do Projeto de Lei nº 2777/2025, modificando para que passe a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º

CARGO NÍVEL BÁSICO	VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL
Agente Comunitário de Saúde
Agente de Combate a Endemias	36	Dois salários mínimos, conforme Emenda Constitucional nº 120/2022 .
TOTAL

Justificativa

Destacamos que a emenda é necessária, uma vez que o Projeto de Lei nº 2.773, que autoriza o aumento do número de vagas para Agentes Comunitários de Saúde, ainda não foi aprovado pelo Poder Legislativo nem sancionado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. Dessa forma, a presente emenda limita-se a promover a atualização dos quantitativos de vagas relativos exclusivamente ao presente Projeto de Lei, o qual será analisado e votado de forma independente daquele outro, evitando-se qualquer vinculação indevida entre proposições ainda não concluídas no processo legislativo.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de dezembro de 2025.

